



IMPrensa OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA - LEI MUNICIPAL 2.977/2007

RUA 9 DE JULHO, 690 - CEP 18300-900 - FONE: (15) 3543-9915

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Ano VII Edição 385 • Capão Bonito, 23 de Julho de 2015

www.capaobonito.sp.gov.br

Festa Julina e Festival de Intérpretes da Música Sertaneja agitaram a arena Kai Kan

FESTIVAL – Aconteceu no último final de semana mais uma edição da Festa Julina e do Festival Municipal e Nacional de Intérpretes da Música Sertaneja Raiz.

A Festa Julina começou na sexta-feira e foi até domingo com comidas típicas, praça de alimentação coberta e segurança na arena Kai Kan.

O festival aconteceu paralelamente no sábado e domingo, dias 17 e 18 de julho, das 19 às 22 horas.

Foram 38 apresentações no palco montado na Associação Esportiva Kai Kan e distribuição de R\$ 14.500,00 em prêmios.

A entrada foi franca e um grande público prestigiou a festa e o festival, elogiando a estrutura montada.

Vencedores - A grande vencedora na categoria geral (nacional) foi a dupla Alex e Adriano da cidade de Jaú (SP), com Paraná e Piazinho de Pouso Alegre Minas Gerais ficando em segundo e Adriano Reis e Paraná de São José do Rio Preto em terceiro.

Na categoria municipal, a dupla Eraldo Santana e Marcelo Violeiro deu um show e ficou com o primeiro lugar.

Em segundo ficou Pardal e Marlon e em terceiro Trio Sol Nascente.

Premiação Nacional – Festival Sertanejo 2015

1. Alex e Adriano – Jaú - SP
2. Paraná e Piazinho – Pouso Alegre – MG
3. Adriano Reis e Cuiabá – São José do Rio Preto – SP
4. Os Dois Violeiros – Jundiá – SP
5. Eraldo Santana e Marcelo Violeiro – Capão Bonito – SP
6. Zé Martins e Benê – Itapetininga – SP
7. Grupo Catavento – Buri – SP
8. Célio e Nando – Jaú – SP
9. Pardal e Marlon – Capão Bonito – SP
10. Roberto Branco e Albino – Itapetininga – SP

Premiação Municipal – Festival Sertanejo 2015

1. Eraldo Santana e Marcelo Violeiro
 2. Pardal e Marlon
 3. Trio Sol Nascente
 4. Rodrigo e Adriano
- Suelen



EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito - Rua 9 de Julho, 690 Centro - CEP 18300-900 - Fone: (15) 3543-9915. Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Wagner Antonio Santos (MTB 036227)

Fotos e arquivo Imprensa Oficial

Gilberto Contezini

IMPRESSÃO:

JR SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. - ME

TIRAGEM:

1.500 exemplares

www.capaobonito.sp.gov.br

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA
PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

PREFEITO MUNICIPAL

Júlio Fernando Galvão Dias - Ramais 9913/9914

VICE-PREFEITO

Marco Antonio Citadini - Ramal 9921

FUNDO SOCIAL

Presidente - Regina Claudia G. Faia Dias

Tel.: 3542-5034

SECRETARIA DE GOVERNO

Mario Angelo Milani

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Dr. João Carlos Martins Souto

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

José Dimas Cordeiro de Miranda - Ramal 9943

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Profª. Claudia Miyamoto - Tel.: 3542-3553

SECRETARIA DE FINANÇAS

Noel Correa Leme - Ramal - 9973

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA

Marcelo Varela - Tel: 3542-2167

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Marcio Souto de Proença

Tel.: 3542-2955/3542-5224

SECRETARIA DE SAÚDE

Angela Maria de Lisboa - Tel.: 3542-2366 – 3542-

1713

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E

COMÉRCIO

José Toshio Saito

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E

ESPORTES

João Bosco de Sá - Tel.: 3542-4243

SECRETARIA DE OBRAS

Dirceu de Abreu Pedroso - Tel.: 3542-1507 – 3542-

5858

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

VILA APARECIDA (ARVA)

Tel.: 3542-6449

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Wagner Santos - Ramal 9912

OUIDORIA/CORREGEDORIA

Dr. Roberto Santos Renó

Ramal 9940

Tel.: 08007743104 / 3542-1023

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

João Machado - Tel.: 3542-1176

VIGILÂNCIA MUNICIPAL

Ramal – 9931

JUNTA MILITAR

Tel.: 3542-3724

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Gilberto Tobias - Ramal 9935

DEPARTAMENTO PESSOAL

Ramal 9922

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Ramal 9911

FISCALIZAÇÃO

Ramal 9906

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Tel.: 3542-2157

CÂMARA MUNICIPAL

Tel.: 3542-2166

PAT (POSTO DE ATENDIMENTO DO

TRABALHADOR)

Tel. 3542-4713

PROCON

Tel. 3542-2101

Conselho Tutelar

Tel. 3542-2411

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO DO TAMANDUÁ

CNPJ:04938781000110

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação dos Produtores Rurais do Bairro Tamanduá – Capão Bonito – SP, por meio de seu presidente senhor Luiz Domingues do Nascimento convoca a todos os associados para a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** que se realizará na sede da Associação no dia trinta e um (31) de julho de dois mil e quinze (2015) as dezenove (19) horas para deliberarem sobre os seguintes temas da ordem do dia:

- Leitura da Ata Anterior (mês de junho)
- Eleição dos membros da diretoria e posse dos eleitos
- Apresentação do Balanço financeiro da Associação

Capão Bonito, 13 de junho de 2015.

Luiz Domingues do Nascimento
Presidente da Associação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA

DAÍ-ME ALMAS CASA DE ACOLHIMENTO A SAMARITANA
DE CAPÃO BONITO

CNPJ: 21.111.815/0001-18

A **DAÍ-ME ALMAS CASA DE ACOLHIMENTO A SAMARITANA** de Capão Bonito, entidade localizada na avenida Dona Nene, nº 1.120, convoca seus diretores, membros constituídos e apoiadores para Assembléia a ser realizada neste sábado, **dia 25 de julho, às 14 horas**, na sede da entidade em primeira convocação ou meia hora após com qualquer número de membros presentes, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- Eleição da nova diretoria
- Apresentação do Plano de ações da Dai-me Almas para os próximos anos.

VANILDA APARECIDA PONTES MACIEL
Vice-presidente

REFIS
2015

FIQUE EM DIA COM
SEUS IMPOSTOS E
AJUDE A DEIXAR
NOSSA CIDADE
CADA VEZ MELHOR!

Faça a sua parte!











A Prefeitura de Capão Bonito instituiu mais uma edição com aprovação da Câmara de Vereadores do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS 2015. É mais uma excelente oportunidade para os contribuintes parcelarem os débitos tributários e não tributários devidos para com a Fazenda Pública Municipal vencidos até 31 de dezembro de 2014. O parcelamento deverá ser requerido de **28 de abril a 31 de julho de 2015**. Maiores informações poderão ser obtidas na Divisão de Rendas e Tributos no Paço Municipal das 8 às 16 horas de segunda a sexta-feira.

www.capaobonito.sp.gov.br



Prefeitura de
Capão Bonito

Trabalhando
por você!



AGRUPAMENTO: 23 – SERVIÇOS DE SAÚDE
 RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
PROTOCOLO:-341/15 – PROCESSO:- 10203.002/14 – ROVILSON EDSON ROSA (CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO)– RUA QUINTINO BOCAIUVA, 230 CENTRO - CAPÃO BONITO/SP – CEVS-LF- 352020301-863-000166-1-6 (26/04/2016)

PROTOCOLO:-333/15 – PROCESSO:-223-120-2004– HELIO DE SOUZA (CONSULTÓRIO MÉDICO) – RUA SHIZUE TITAE YAO, 191 – CENTRO- CAPÃO BONITO/SP. CEVS-LF-351020301-863-000010-1-5 (30/07/2016)

AGRUPAMENTO : 07 INDUSTRIA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
PROTOCOLO:-458/15 – PROCESSO:-223.0103/2004– PAULO SABURO SASADA CAPÃO BONITO ME (FABRICA DE SANEANTES) – RUA ANTONIO DE SOUZA LOPES, 106 – VILA NOVA CAPÃO BONITO- CAPÃO BONITO/SP. CEVS-LF-351020301-206-000001-1-6 (19/08/2016)

AGRUPAMENTO: 20 COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
PROTOCOLO:-493/15- PROCESSO:-10203-074/15 – MARLY DE LOURDES CRUZ MILANI (BAR) - RUA CERQUEIRA CESAR, 437- CENTRO- CAPÃO BONITO/SP. CEVS-LF- 351020301-561-000570-1-0 (17/07/2015)

AGRUPAMENTO: 27 OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SAUDE

CANCELAMENTO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO
PROTOCOLO:-539/15 – PROCESSO:-10203.024/11– HILDA GONÇALVES FERNANDES DOS SANTOS (CABELEREIRA)– RUA TREZE DE MAIO, 395 – CENTRO- CAPÃO BONITO/SP. CEVS-LF-351020301-960-000040-2-2 (21/07/2015)

AGRUPAMENTO:20 COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
PROTOCOLO:-540/15 – PROCESSO:-10203.074/11– EUNICE FIRMINA DE OLIVEIRA (LANCHONETE)– RUA BENJAMIN CONSTANT, 690 – CENTRO- CAPÃO BONITO/SP. CEVS-LF-351020301-561-000315-1-8 (21/07/2015)

PROTOCOLO:-541/15 – PROCESSO:-10203.051/13– LUCIELIO VERANDIO BARBOSA DOS SANTOS LANCHONETE-ME (LANCHONETE)– AV. PLÁCIDO BATISTA DA SILVEIRA, 135 – VILA CRUZEIRO- CAPÃO BONITO/SP. CEVS-LF-351020301-561-000368-1-1 (21/07/2015)

TERMO – TRM
PROTOCOLO:-423/15 – PROCESSO 223.429/98 – ADEMIL TORRESILHA & CIA LTDA-ME (DROGARIA) – RUA FLORIANO PEIXOTO, 515- CENTRO- CAPÃO BONITO/SP – TERMO/TRM-036/15 DE 15/07/2015- MEDICAMENTOS

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA
PROTOCOLO:-238/15- PROCESSO:-10203.030/15 – A. F. RODOLFO DE LIMA-SUCATA-ME (DEPOSITO DE MATERIAIS DE RECICLAGEM) - RUA JULIO DE SOUZA GALVÃO, 833- VL. APARECIDA- CAPÃO BONITO/SP. - NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA NRM Nº 156 (14/07/2015)

ENCAMINHAMENTO PARA COBRANÇA JUDICIAL
PROTOCOLO:-336/15- PROCESSO:-10203.037/15 – JURACY DA SILVA SANTOS MERCEARIA-ME (MERCEARIA) - RUA CAMPOS SALES, 873- VL. SÃO JUDAS- CAPÃO BONITO/SP. (15/07/2015)

LAUDO TECNICO PARA AVALIAÇÃO – LTA
PROTOCOLO:-405/15- PROCESSO:-10203.057/2015 – BRUNADE MORAIS SOARES-ME (COMERCIALATA CADISTA DE PRODUTOS EM GERAL) - RUA NOVE DE JULHO, 207- CENTRO- CAPÃO BONITO/SP. LTA 351020301.002-15- (16/06/2015)

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

PROTOCOLO:-542/15- PROCESSO:-10203.070/15 – JOSUE CELESTINO DA CRUZ (PADARIA) - RUA MINISTRO JOÃO DE DEUS, 179- SANTA ROSA- CAPÃO BONITO/SP. AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA- AIP 327 (21/07/2015)

PROTOCOLO:-542/15- PROCESSO:-10203.070/15 – JOSUE CELESTINO DA CRUZ (PADARIA) RUA MINISTRO JOÃO DE DEUS, 179- SANTA ROSA- CAPÃO BONITO/SP. AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA- AIP 328 (21/07/2015)

COMUNICADO – VISA

Em atendimento ao disposto no § 3º do art. 96 da Lei 10.083, de 23/09/1998 (Código Sanitário Estadual) que foi pactuado entre os gestores municipais e estaduais, torna-se público a relação dos profissionais da Vigilância Sanitária Municipal que deverão exercer as atribuições do seu cargo, devidamente identificada por credencial e/ou identificação instituída no município.

NOME	Nº CREDENCIAL	VALIDADE	CARGO/FUNÇÃO
Antonio Reinaldo da Cruz	10203.02	Dezembro/2015	Coordenador da VISA
Elisangela Coutinho Aguiar	10203.26	Dezembro/2015	Aux. Enfermagem – SERSA
José Flávio Rocha de Mello	10203-34	Dezembro/2015	Enfermeiro – Sersa
Maria Aparecida Brazil	10203.06	Dezembro/2015	Agente. Saneamento
Priscila Cyntia Arantes	10203-35	Dezembro/2015	Agente Saneamento
Rosana Quírici de Souza	10203.06	Dezembro/2015	Agente. Saneamento
Valéria Alves da Silva	10203.27	Dezembro/2015	Bióloga - SERSA
Wagner Pereira Souza	10203.14	Dezembro/2015	Arquiteto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2015

4R Sistemas

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Período de Ref.: 01/01/2015 a 30/06/2015 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Página: 1/2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)		
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)			
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	126.500.000,00	126.500.000,00	19.537.117,56	15,44	59.593.377,89	47,11	66.906.622,11		
2	RECEITAS CORRENTES	107.111.000,00	107.111.000,00	17.658.121,32	16,49	54.876.409,14	51,23	52.234.590,86		
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	11.100.000,00	11.100.000,00	1.372.515,00	12,37	5.399.581,44	48,64	5.700.418,56		
4	Impostos	9.370.000,00	9.370.000,00	1.218.620,51	13,01	4.410.393,80	47,07	4.959.606,20		
5	Taxas	1.728.000,00	1.728.000,00	153.894,49	8,91	989.187,64	57,24	738.812,36		
6	Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00		
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.100.000,00	1.100.000,00	221.796,96	20,16	664.639,69	60,42	435.360,31		
10	Contribuição de Iluminação Pública	1.100.000,00	1.100.000,00	221.796,96	20,16	664.639,69	60,42	435.360,31		
11	RECEITA PATRIMONIAL	1.132.000,00	1.132.000,00	842.030,03	74,38	1.218.188,59	107,61	-86.188,59		
12	Receitas Imobiliárias	60.000,00	60.000,00	9.491,04	15,82	24.118,12	40,20	35.881,88		
13	Receitas de Valores Mobiliários	1.072.000,00	1.072.000,00	832.538,99	77,66	1.194.070,47	111,39	-122.070,47		
28	RECEITA DE SERVIÇOS	303.000,00	303.000,00	29.952,83	9,89	139.444,89	46,02	163.555,11		
29	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	90.497.200,00	90.497.200,00	14.507.524,78	16,03	45.818.579,61	50,63	44.678.620,39		
30	Transferências Intergovernamentais	87.185.000,00	87.185.000,00	13.937.576,17	15,99	44.340.872,52	50,86	42.844.127,48		
34	Transferências de Convênios	3.312.200,00	3.312.200,00	569.948,61	17,21	1.477.707,09	44,61	1.834.492,91		
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.978.800,00	2.978.800,00	684.301,72	22,97	1.635.974,92	54,92	1.342.825,08		
37	Multas e Juros de Mora	948.800,00	948.800,00	140.080,81	14,76	455.431,18	48,00	493.368,82		
38	Indenizações e Restituições	35.000,00	35.000,00	23.630,00	67,51	300.544,61	858,70	-265.544,61		
39	Receita da Dívida Ativa	1.700.000,00	1.700.000,00	469.440,73	27,61	788.888,44	46,41	911.111,56		
41	Receitas Correntes Diversas	295.000,00	295.000,00	51.150,18	17,34	91.110,69	30,88	203.889,31		
42	RECEITAS DE CAPITAL	19.389.000,00	19.389.000,00	1.878.996,24	9,69	4.716.968,75	24,33	14.672.031,25		
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.465.000,00	3.465.000,00	1.606.268,90	46,36	2.931.206,80	84,59	533.793,20		
44	Operações de Crédito Internas	3.465.000,00	3.465.000,00	1.606.268,90	46,36	2.931.206,80	84,59	533.793,20		
46	ALIENAÇÃO DE BENS	148.000,00	148.000,00	0,00	0,00	77.000,00	52,03	71.000,00		
47	Alienação de Bens Móveis	148.000,00	148.000,00	0,00	0,00	77.000,00	52,03	71.000,00		
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.776.000,00	15.776.000,00	272.727,34	1,73	1.665.496,95	10,56	14.110.503,05		
56	Transferências de Convênios	15.776.000,00	15.776.000,00	272.727,34	1,73	1.665.496,95	10,56	14.110.503,05		
58	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	43.265,00	0,00	-43.265,00		
61	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	43.265,00	0,00	-43.265,00		
63	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	126.500.000,00	126.500.000,00	19.537.117,56	15,44	59.593.377,89	47,11	66.906.622,11		
71	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	126.500.000,00	126.500.000,00	19.537.117,56	15,44	59.593.377,89	47,11	66.906.622,11		
73	TOTAL (VII) = (V+VI)	126.500.000,00	126.500.000,00	19.537.117,56	15,44	59.593.377,89	47,11	66.906.622,11		
74	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	610.000,00	0,00	4.086.300,00	0,00	-4.086.300,00		
75	Superávit Financeiro	0,00	0,00	610.000,00	0,00	4.086.300,00	0,00	-4.086.300,00		
1	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	126.500.000,00	130.586.300,00	17.266.503,93	72,407.667,83	58.178.632,17	20.729.224,80	51.089.890,78	79.496.409,22	46.905.298,58
2	DESPESAS CORRENTE	93.550.000,00	98.455.300,00	12.007.411,86	54.364.519,71	44.090.780,29	16.188.658,35	42.195.361,06	56.259.938,94	38.044.701,40
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.740.000,00	53.820.000,00	8.205.191,56	23.459.221,71	30.360.778,29	8.204.932,60	23.458.962,75	30.361.037,25	19.743.147,99
4	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.000,00	6.000,00	0,00	2.012,66	3.987,34	0,00	2.012,66	3.987,34	2.012,66
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.804.000,00	44.629.300,00	3.802.220,30	30.903.285,34	13.726.014,66	7.983.725,75	18.734.385,65	25.894.914,35	18.299.540,75
6	DESPESAS DE CAPITAL	31.878.000,00	31.059.000,00	5.259.092,07	18.043.148,12	13.015.851,88	4.540.566,45	8.894.529,72	22.164.470,28	8.860.597,18
7	INVESTIMENTOS	29.878.000,00	29.059.000,00	5.050.167,20	17.104.838,21	11.954.161,79	4.331.641,58	7.956.219,81	21.102.780,19	7.922.287,27
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.000.000,00	2.000.000,00	208.924,87	938.309,91	1.061.690,09	208.924,87	938.309,91	1.061.690,09	938.309,91
10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.072.000,00	1.072.000,00	0,00	0,00	1.072.000,00	0,00	1.072.000,00	0,00	0,00
13	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	126.500.000,00	130.586.300,00	17.266.503,93	72.407.667,83	58.178.632,17	20.729.224,80	51.089.890,78	79.496.409,22	46.905.298,58
21	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	126.500.000,00	130.586.300,00	17.266.503,93	72.407.667,83	58.178.632,17	20.729.224,80	51.089.890,78	79.496.409,22	46.905.298,58
22	SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	0,00	8.503.487,11	-	-
23	TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	126.500.000,00	130.586.300,00	17.266.503,93	72.407.667,83	58.178.632,17	20.729.224,80	59.593.377,89	70.992.922,11	46.905.298,58

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

CAPÃO BONITO, 22 de Julho de 2015.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal
072.113.748-29

CARLA JEANICE BATISTA SILVEIRA SALES
Diretora Divisão de Finanças
CRC 1SP147339/0-4

SILVANA APARECIDA RAMOS
Controle Interno
326.823.758-47



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2015

4R Sistemas

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2015 a 30/06/2015 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Página: 1/2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
1		DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	126.500.000,00	130.586.300,00	17.266.503,93	72.407.667,83	100,00	58.178.632,17	20.729.224,80	51.089.890,78	100,00	79.496.409,22
2	01	LEGISLATIVA	3.455.000,00	3.455.000,00	503.478,40	1.357.210,07	1,87	2.097.789,93	438.451,54	1.212.996,24	2,37	2.242.003,76
3	01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	3.455.000,00	3.455.000,00	503.478,40	1.357.210,07	1,87	2.097.789,93	438.451,54	1.212.996,24	2,37	2.242.003,76
4	04	ADMINISTRAÇÃO	14.398.000,00	14.852.000,00	2.245.440,66	7.033.654,49	9,71	7.818.345,51	2.015.106,48	6.050.138,87	11,84	8.801.861,13
5	04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.111.000,00	1.171.000,00	206.328,02	540.093,43	0,75	630.906,57	135.719,46	411.269,24	0,80	759.730,76
6	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.852.000,00	7.949.000,00	1.043.158,47	3.835.477,41	5,30	4.113.522,59	1.119.335,06	3.409.327,64	6,67	4.539.672,36
7	04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.260.000,00	5.572.000,00	995.954,17	2.641.213,65	3,65	2.930.786,35	754.051,96	2.121.671,99	4,33	3.359.328,01
8	04.124	CONTROLE INTERNO	175.000,00	160.000,00	0,00	16.870,00	0,02	143.130,00	6.000,00	16.870,00	0,03	143.130,00
9	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.184.000,00	5.819.300,00	543.659,30	3.439.709,85	4,75	2.379.590,15	838.292,93	2.020.034,79	3,95	3.799.265,21
10	08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	178.500,00	175.000,00	40.340,85	136.960,74	0,19	38.039,26	32.290,26	66.474,09	0,13	108.525,91
11	08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	105.000,00	105.000,00	0,00	100.776,98	0,14	4.223,02	27.596,16	47.390,40	0,09	57.609,60
12	08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	1.370.300,00	1.370.800,00	64.765,73	891.139,40	1,23	479.660,60	215.323,23	489.004,83	0,96	881.795,17
13	08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.530.200,00	4.168.500,00	438.552,72	2.310.832,73	3,19	1.857.667,27	563.083,28	1.417.165,47	2,77	2.751.334,53
14	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	500.000,00	500.000,00	73.208,75	242.048,43	0,33	257.951,57	73.208,75	242.048,43	0,47	257.951,57
15	09.271	PREVIDENCIA BASICA	500.000,00	500.000,00	73.208,75	242.048,43	0,33	257.951,57	73.208,75	242.048,43	0,47	257.951,57
16	10	SAÚDE	28.395.000,00	29.355.043,00	2.225.618,06	20.255.043,35	27,97	9.099.956,65	4.602.553,64	11.967.215,61	23,42	17.387.784,39
17	10.301	ATENCAO BASICA	19.877.000,00	20.837.000,00	2.016.862,47	13.685.114,72	18,90	7.151.885,28	3.240.763,40	8.278.085,16	16,20	12.558.914,84
18	10.302	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.265.000,00	8.265.000,00	187.001,62	6.445.326,88	8,90	1.819.673,12	1.308.005,99	3.591.492,04	7,03	4.673.507,96
19	10.303	SUPORTE PROFILACTICO E TERAPEUTICO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
20	10.304	VIGILANCIA SANITARIA	65.000,00	65.000,00	3.248,51	24.616,04	0,03	40.383,96	3.866,57	7.215,61	0,01	57.784,39
21	10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	168.000,00	168.000,00	18.505,46	99.985,71	0,14	68.014,29	49.917,68	90.422,80	0,18	77.577,20
22	12	EDUCAÇÃO	47.913.000,00	48.551.000,00	7.824.309,39	23.509.892,09	32,47	25.041.107,91	7.410.466,45	18.665.804,81	36,54	29.885.195,19
23	12.122	ADMINISTRACAO GERAL	274.000,00	334.000,00	53.971,56	206.157,30	0,28	127.842,70	59.639,63	135.397,38	0,27	198.602,62
24	12.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	4.084.000,00	4.291.000,00	822.717,98	2.312.313,97	3,19	1.978.686,03	955.079,69	2.101.906,59	3,94	2.280.093,41
25	12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	27.881.000,00	29.027.000,00	4.741.527,28	13.695.254,99	18,91	15.331.745,01	4.175.188,70	11.096.271,69	21,72	17.930.728,31
26	12.362	ENSINO MEDIO	606.000,00	926.000,00	61.430,30	516.272,55	0,71	409.727,45	261.105,02	392.912,04	0,77	533.087,96
27	12.363	ENSINO PROFISSIONAL	40.000,00	40.000,00	0,00	30.000,00	0,04	10.000,00	3.000,00	11.000,00	0,02	29.000,00
28	12.364	ENSINO SUPERIOR	354.000,00	354.000,00	98.120,50	176.153,00	0,24	177.847,00	98.120,50	175.663,00	0,34	178.337,00
29	12.365	EDUCACAO INFANTIL	14.635.000,00	13.540.000,00	2.046.541,77	6.573.740,28	9,08	6.966.259,72	1.858.332,91	4.843.654,11	9,48	8.696.345,89
30	12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00
31	13	CULTURA	602.000,00	477.000,00	47.877,97	250.032,78	0,35	226.967,22	53.207,07	183.903,50	0,36	293.096,50
32	13.392	DIFUSAO CULTURAL	602.000,00	477.000,00	47.877,97	250.032,78	0,35	226.967,22	53.207,07	183.903,50	0,36	293.096,50
33	15	URBANISMO	16.408.000,00	17.878.000,00	3.022.417,94	13.098.978,51	18,09	4.779.021,49	4.387.528,54	8.306.319,03	16,26	9.571.680,97
34	15.452	SERVICOS URBANOS	16.408.000,00	17.878.000,00	3.022.417,94	13.098.978,51	18,09	4.779.021,49	4.387.528,54	8.306.319,03	16,26	9.571.680,97
35	16	HABITAÇÃO	2.330.000,00	2.330.000,00	0,00	400.000,00	0,55	1.930.000,00	119.155,83	126.602,32	0,25	2.203.397,68
36	16.482	HABITACAO URBANA	2.330.000,00	2.330.000,00	0,00	400.000,00	0,55	1.930.000,00	119.155,83	126.602,32	0,25	2.203.397,68
37	18	GESTÃO AMBIENTAL	56.000,00	66.000,00	4.385,00	22.079,76	0,03	43.920,24	1.884,47	11.125,51	0,02	54.874,49
38	18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
39	18.542	CONTROLE AMBIENTAL	52.000,00	62.000,00	4.385,00	22.079,76	0,03	39.920,24	1.884,47	11.125,51	0,02	50.874,49
40	20	AGRICULTURA	1.602.000,00	1.612.000,00	318.224,72	1.011.050,65	1,40	600.949,35	317.100,82	806.948,74	1,58	805.051,26
41	20.606	EXTENSAO RURAL	1.602.000,00	1.612.000,00	318.224,72	1.011.050,65	1,40	600.949,35	317.100,82	806.948,74	1,58	805.051,26
42	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
43	23.695	TURISMO	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
44	26	TRANSPORTE	1.764.000,00	1.874.000,00	204.693,52	772.692,57	1,07	1.101.307,43	232.476,06	674.213,01	1,32	1.199.786,99
45	26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	1.764.000,00	1.874.000,00	204.693,52	772.692,57	1,07	1.101.307,43	232.476,06	674.213,01	1,32	1.199.786,99
46	27	DESPORTO E LAZER	2.318.000,00	2.242.000,00	171.812,91	748.610,17	1,03	1.493.389,83	158.414,91	555.874,81	1,09	1.686.125,19
47	27.812	DESPORTO COMUNITARIO	2.318.000,00	2.242.000,00	171.812,91	748.610,17	1,03	1.493.389,83	158.414,91	555.874,81	1,09	1.686.125,19
48	28	ENCARGOS ESPECIAIS	482.000,00	482.000,00	81.377,31	266.665,11	0,37	215.334,89	81.377,31	266.665,11	0,52	215.334,89
49	28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	482.000,00	482.000,00	81.377,31	266.665,11	0,37	215.334,89	81.377,31	266.665,11	0,52	215.334,89
50		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.072.000,00	1.072.000,00	0,00	0,00	0,00	1.072.000,00	0,00	0,00	0,00	1.072.000,00
51		RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52		DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53		TOTAL (III) = (I + II)	126.500.000,00	130.586.300,00	17.266.503,93	72.407.667,83	100,00	58.178.632,17	20.729.224,80	51.089.890,78	100,00	79.496.409,22

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2015

4R Sistemas

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - Período de Ref.: 01/01/2015 a 30/06/2015 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Página: 1/3

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1.00

CAMPO	RECEITAS	1 Jul/2014	2 Ago/2014	3 Set/2014	4 Out/2014	5 Nov/2014	6 Dez/2014	7 Jan/2015
1	RECEITAS CORRENTES(I) = (2+8+...+13+22)	9.465.575,42	8.645.195,20	9.490.288,74	9.704.435,49	8.816.698,95	11.065.548,35	11.545.492,46
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	740.711,56	679.507,58	668.577,22	865.425,90	442.167,00	885.680,05	291.971,27
3	IPTU	70.020,00	67.797,24	71.537,72	64.896,41	63.848,48	86.683,62	0,00
4	ISS	499.610,83	435.277,19	397.843,97	594.548,27	215.267,03	588.463,92	155.642,43
5	ITBI	59.739,50	68.728,55	81.108,19	102.535,07	51.632,37	43.617,58	88.379,55
6	IRRF	47.188,55	47.093,38	47.833,94	47.915,60	51.090,91	84.425,80	37.574,10
7	Outras Receitas Tributárias	64.152,68	60.611,22	70.253,40	55.530,55	60.328,21	82.489,13	10.375,19
8	Receita de Contribuições	68.915,83	72.967,27	68.822,39	83.196,74	95.778,32	91.587,51	101.723,51
9	Receita Patrimonial	117.681,72	109.888,03	107.202,89	110.667,20	101.305,92	207.713,97	18.502,21
10	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita de Serviços	16.568,50	13.785,32	15.394,58	91.293,48	16.798,74	19.027,87	13.209,18
13	Transferências Correntes = (14+...+21)	8.055.600,08	7.189.426,66	7.973.745,28	8.020.079,16	7.594.527,07	9.207.532,59	10.707.781,06
14	Cota-Parte do FPM	1.376.201,60	1.671.850,82	1.465.517,01	1.385.064,49	1.833.309,99	2.013.756,73	2.247.263,79
15	Cota-Parte do ICMS	2.605.717,48	1.975.729,80	2.479.378,14	1.869.774,09	2.056.211,36	2.486.945,22	2.193.237,38
16	Cota-Parte do IPVA	116.049,09	114.486,41	181.732,94	154.759,73	110.197,50	162.855,98	1.515.533,36
17	Cota-Parte do ITR	1.801,30	1.014,45	23.714,16	648.575,12	16.827,55	29.992,74	14.722,26
18	Transferências da LC 87/1996	10.562,55	10.562,55	10.562,55	10.562,55	10.562,55	21.125,10	0,00
19	Transferências da LC 61/1989 - IPI Exportação	16.936,40	16.289,44	16.805,28	17.227,13	19.624,30	19.378,42	26.365,48
20	Transferências do FUNDEB	2.429.308,31	1.916.225,82	2.401.827,30	1.841.157,09	2.002.445,95	2.428.645,43	2.920.356,37
21	Outras Transferências Correntes	1.499.023,35	1.483.267,37	1.394.207,90	2.092.958,96	1.545.347,87	2.044.832,97	1.790.302,42
22	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	466.097,73	579.620,34	656.546,38	533.773,01	566.121,90	654.006,36	412.305,23
23	DEDUÇÕES (II) = (24+25+26)	825.453,56	757.986,74	835.542,11	817.192,92	809.346,52	946.810,91	1.199.424,27
24	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	825.453,56	757.986,74	835.542,11	817.192,92	809.346,52	946.810,91	1.199.424,27
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (1-23)	8.640.121,86	7.887.208,46	8.654.746,63	8.887.242,57	8.007.352,43	10.118.737,44	10.346.068,19
28	RECEITAS CORRENTES(I) = (29+35+...+40+49)	8.503.665,31	12.316.636,57	8.791.539,21	9.228.078,07	10.266.511,51	117.839.665,28	117.938.000,00
29	Receita Tributária = (30+31+32+33+34)	511.624,00	2.256.563,37	966.907,80	676.903,77	695.611,23	9.681.650,75	11.100.000,00
30	IPTU	1.209,82	959.152,00	423.709,04	83.022,60	89.768,26	1.981.645,19	2.200.000,00
31	ISS	399.928,49	570.412,54	168.170,61	409.229,72	408.325,13	4.842.720,13	5.550.000,00
32	ITBI	72.932,14	116.919,68	70.092,80	75.978,13	55.622,29	887.285,85	930.000,00
33	IRRF	27.627,04	44.589,84	55.433,21	47.364,14	49.310,24	587.446,75	690.000,00
34	Outras Receitas Tributárias	9.926,51	565.489,31	249.502,14	61.309,18	92.585,31	1.382.552,83	1.730.000,00
35	Receita de Contribuições	95.875,09	124.483,64	120.760,49	112.150,06	109.646,90	1.145.907,75	1.100.000,00
36	Receita Patrimonial	101.416,82	111.071,80	145.167,73	144.963,39	697.066,64	1.972.648,32	1.132.000,00
37	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receita de Serviços	9.800,47	56.550,10	29.932,31	16.907,32	13.045,51	312.313,38	303.000,00
40	Transferências Correntes = (41+...+48)	7.641.530,64	9.557.284,65	7.343.504,21	7.887.032,33	8.456.960,71	99.635.004,44	101.324.200,00
41	Cota-Parte do FPM	2.294.020,95	1.670.857,30	1.803.297,80	2.217.553,25	1.929.496,13	21.908.189,86	23.000.000,00
42	Cota-Parte do ICMS	1.635.953,99	2.993.159,27	1.886.430,91	2.107.132,16	2.581.247,02	26.870.916,82	26.200.000,00
43	Cota-Parte do IPVA	576.412,94	563.042,86	179.351,66	130.186,99	157.630,91	3.962.240,37	4.050.000,00
44	Cota-Parte do ITR	1.078,20	2.120,45	1.662,24	1.769,22	273,92	743.551,61	500.000,00
45	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	43.658,41	10.914,60	10.914,60	139.425,46	140.000,00
46	Transferências da LC 61/1989 - IPI Exportação	15.985,67	14.574,69	16.496,97	16.378,21	18.844,17	214.906,16	245.000,00
47	Transferências do FUNDEB	1.832.081,48	3.070.968,07	1.813.064,85	1.995.027,84	2.389.583,03	27.040.691,54	28.200.000,00
48	Outras Transferências Correntes	1.285.997,41	1.242.562,01	1.599.541,37	1.408.070,06	1.368.970,93	18.755.082,62	18.989.200,00
49	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	143.418,29	210.683,01	185.266,67	390.121,20	294.180,52	5.092.140,64	2.978.800,00
50	DEDUÇÕES (II) = (51+52+53)	904.690,52	1.048.750,40	786.180,54	896.786,80	939.681,46	10.767.846,75	10.827.000,00
51	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	904.690,52	1.048.750,40	786.180,54	896.786,80	939.681,46	10.767.846,75	10.827.000,00
54	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (28-50)	7.598.974,79	11.267.886,17	8.005.358,67	8.331.291,27	9.326.830,05	107.071.818,53	107.111.000,00

CAPÃO BONITO, 22 de Julho de 2015.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal
072.113.748-29

CARLA JEANICE BATISTA SILVEIRA SALES
Diretora Divisão de Finanças
CRC 1SP147339/0-4

SILVANA APARECIDA RAMOS
Controle Interno
326.823.758-47



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Sistemas

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - Período de Ref.:
01/01/2015 a 30/06/2015 - 3º Bimestre (Maio/Junho) - (PCASP)

Exercício: 2015

Página: 1/4

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (2+21-25)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	RECEITAS CORRENTES = (3+12+13+17+18)	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Receita de Contribuições dos Segurados = (4+8)	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Pessoal Civil = (5+6+7)	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pessoal Militar = (9+10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Patrimonial = (14+15+16)	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Correntes = (19+20)	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITAS DE CAPITAL = (22+23+24)	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
25	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II) = (1+26)	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
28	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV) = (29+32)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	ADMINISTRAÇÃO = (30+31)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	PREVIDÊNCIA = (33+37+41)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Pessoal Civil = (34+35+36)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Pessoal Militar = (38+39+40)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Despesas Previdenciárias = (42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(VI) = (IV+V) = (28+44)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI) = (27-45)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
47	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (48+52)	0,00
48	Plano Financeiro = (49+50+51)	0,00
49	Recursos para Cobertura Insuficiências Financeiras	0,00
50	Recursos para Formação de Reserva	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPAO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2015

4R Sistemas

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - Período de Ref.:
 01/01/2015 a 30/06/2015 - 3º Bimestre (Maio/Junho) - (PCASP)

Página: 3/4

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em Jun/2015	31/Dez/2014
57	CADXA	0,00	0,00
58	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
59	INVESTIMENTOS	0,00	0,00
60	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
61	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (62+74+75+76)	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Receita de Contribuições = (63+72+73)	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Patronal = (64+68)	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Pessoal Civil = (65+66+67)	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Pessoal Militar = (69+70+71)	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
77	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (78+79+80)	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
81	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X) = (61+77-81)	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
83	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (84+85)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) = (83)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Obs:- Valores zerados, não temos previdência própria.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Sistemas

RREO - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - Período de Ref.: 01/01/2015 a 30/06/2015 - 3º Bimestre
(Maio/Junho)

Exercício: 2015
Página: 1/1

RREO - Anexo IX (LRF, Art. 53, Inciso V)

R\$ 1,00

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADO						
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de Dezembro de 2014	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (a)	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de Dezembro de 2014	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (b)	SALDO (a+b)
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	5.690.608,16	5.690.608,16	0,00	0,00	379.945,46	4.004.302,34	2.385.648,42	2.245.185,72	0,00	2.139.062,08	2.139.062,08
2	EXECUTIVO	0,00	5.690.266,96	5.690.266,96	0,00	0,00	379.945,46	3.992.448,62	2.373.794,70	2.233.332,00	0,00	2.139.062,08	2.139.062,08
3	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	5.690.266,96	5.690.266,96	0,00	0,00	379.945,46	3.992.448,62	2.373.794,70	2.233.332,00	0,00	2.139.062,08	2.139.062,08
4	LEGISLATIVO	0,00	341,20	341,20	0,00	0,00	0,00	11.853,72	11.853,72	11.853,72	0,00	0,00	0,00
5	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	341,20	341,20	0,00	0,00	0,00	11.853,72	11.853,72	11.853,72	0,00	0,00	0,00
6	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	TOTAL (III) = (I+II)	0,00	5.690.608,16	5.690.608,16	0,00	0,00	379.945,46	4.004.302,34	2.385.648,42	2.245.185,72	0,00	2.139.062,08	2.139.062,08

Fonte:
Nota:

CAPÃO BONITO, 22 de Julho de 2015.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal
072.113.748-29

CARLA JEANICE BATISTA SILVEIRA SALES
Diretora Divisão de Finanças
CRC 1SP147339/0-4

SILVANA APARECIDA RAMOS
Controle Interno
326.823.758-47



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO
Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/90
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"
Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97
Fundada em 05/08/1. 983

ELIZAGELA BRITO DALMAZO, presidente da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capão Bonito, no uso de suas atribuições legais, prevista no Artigo 28 alínea "b" do Estatuto da Associação, **CONVOCA** os senhores sócios em condição de votar e pais de alunos matriculados nos programas de atendimento da APAE, para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, aos onze dias do mês de agosto do corrente ano, com a primeira chamada às 19h00 com a presença da maioria dos associados e , segunda chamada às 19:30 com qualquer número de associados presentes, na sede da APAE na avenida Massaichi Kakihara, 1711 - Vila São Paulo, para deliberar a seguinte **Ordem do Dia:**

- Alteração do Estatuto da Entidade.

Capão Bonito, 06 de Julho de 2015.

Elizângela Brito Dalmaço
Elizângela Brito Dalmaço
Presidente da APAE

Data de Assinatura: 02/07/2015

Contrato n° 097/2015
PEGÃO PRESENCIAL N° 44/2015

Contratada: MARIANO PRESTES FERRAZ NETO – ME

Objeto: Aquisição de materiais de escritório para a Secretaria de Saúde, deste Município.

Valor Global: R\$ 9.608,90 (nove mil, seiscentos e oito reais e noventa centavos)

Vigência: 01 (um) ano.

Data de Assinatura: 02/07/2015

Contrato n° 098/2015
PEGÃO PRESENCIAL N° 44/2015

Contratada: EDITORA CARLÓPOLIS LTDA – ME

Objeto: Aquisição de materiais de escritório para a Secretaria de Saúde, deste Município.

Valor Global: R\$ 23.043,50 (vinte e três mil, quarenta e três reais e cinquenta centavos)

Vigência: 01 (um) ano.

Data de Assinatura: 02/07/2015

Contrato n° 100/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 69/2015

Contratada: EMERSON TOMAZ DE OLIVEIRA MEI

Objeto: Contratação de empresa com profissionais capacitados, para ministrar curso na área de construção civil, junto à beneficiários do Programa São Paulo Solidário – Além da Renda, sob tutela da Secretaria de Assistência Social deste Município.

Valor Global: R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais)

Vigência: 03 (três) meses, retroagindo seus efeitos a 1 de junho de 2015, podendo ser prorrogável nos termos da legislação vigente.

Data de Assinatura: 20/06/2015

Contrato n° 101/2015
PEGÃO PRESENCIAL N° 48/2015

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICO RIOCLARENSE LTDA

Objeto: Aquisição de insumos para tratamento de insulino-dependentes (seringas), para a Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Global: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 13/07/2015

Contrato n° 103/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 14/2015

Contratada: PAULO RODRIGUES FERREIRA CANTOR

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de shows a ser realizado pelos ARTISTAS da CONTRATADA, os grupos musicais “Augusto e Rafael”, “Nando e Rafael”, “Léo e Maikon” e “Leandrinho”, “Índio Aragon”, para a Secretaria de Esporte e Cultura deste Município.

Valor Global: R\$ 38.600,00 (trinta e oito mil, seiscentos reais)

Vigência: Durante o período do evento a ser realizado nos dias: 17, 18 e 19 de julho.

Data de Assinatura: 15/07/2015

Contrato n° 106/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 72/2015

Contratada: BIANCA LOPES DOS SANTOS MIYAZAKI

Objeto: Contratação de profissional especializada para a realização dos serviços de capacitação de professores do Sistema Municipal de Ensino, em Curso de Libras, para utilização da Língua Brasileira de Sinais com alunos que apresentem deficiências auditivas e que estejam regularmente matriculados no Sistema Municipal de Ensino, pertencente a Secretaria de Educação, neste Município.

Valor Global: R\$ 7.700,00 (sete mil, setecentos reais), considerando o valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) por hora/aula.

Vigência: validade até 31 de dezembro de 2015.

Data de Assinatura: 20/07/2015

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 51/2012
PEGÃO PRESENCIAL N.º 14/2012

CONTRATADA: MIGUEL ANTUNES DA COSTA CAPÃO BONITO ME

Objeto: Contratação de empresa de transporte coletivo de passageiros para realização dos serviços de transporte de pacientes da rede pública municipal de Saúde, para hemodialise nas cidades de Itapeva-SP e Itapetininga- SP, para a Secretaria de Saúde, deste município.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Segunda do Instrumento Contratual, que trata “DO VALOR”, acrescentando-se o valor de R\$ 6.054,72 (seis mil e cinquenta e quatro reais) ao total do contrato, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 328.880,24 (trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos), já incluídos os impostos e eventuais despesas, o que se constituirá para todos os efeitos valor total deste Contrato.

Data da assinatura: 08/07/2014.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 192/2013
TOMADA DE PREÇOS N.º 20/2013

CONTRATADA: CONSTRÓI LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa para a realização dos serviços de construção (mão-de-obra e materiais) de um complexo esportivo, na Rua Pedro Alves Xavier, s/n – Bairro Bela Vista, para a Secretaria de Planejamento, deste município.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quinta do instrumento contratual, que trata “DO PRAZO DE EXECUÇÃO”, prorrogando-se-lhe o prazo de vigência contratual até 15 de outubro de 2015, a partir desta data.

Data da assinatura: 15/07/2015.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 196/2013
TOMADA DE PREÇOS N.º 16/2013

CONTRATADA: CONSTRÓI LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa para reforma da “E.M. Faustino Cesarino Barreto”, para a Secretaria de Educação, deste município.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quinta do Instrumento Contratual, que trata “DO PRAZO DE EXECUÇÃO”, prorrogando-se-lhe a vigência do contrato até 15 de julho de 2015, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2015.

Data da assinatura: 02/07/2015.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 135/2014
TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2014

CONTRATADA: SOUZA PEDRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: Construção de 01 Unidade Básica de Saúde, no Jardim Alvorada (Rua Emídio Pucci Filho), para a Secretaria municipal de Planejamento, deste município.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quinta do Instrumento Contratual, que trata “DO PRAZO DE EXECUÇÃO”, prorrogando-se-lhe a vigência do contrato até 29 de agosto de 2015.

Data da assinatura: 03/07/2015.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 136/2014
TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2014

CONTRATADA: CONSTRÓI LTDA EPP

Objeto: Construção de 01 Unidade Básica de Saúde, no Jardim Alvorada (Rua Emídio Pucci Filho), para a Secretaria municipal de Planejamento, deste município.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quinta do Instrumento Contratual, que trata “DO PRAZO DE EXECUÇÃO”, prorrogando-se-lhe a vigência do contrato até 15 de julho de 2015, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2015.

Data da assinatura: 02/07/2015.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 135/2014
TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2014

CONTRATADA: SOUZA PEDRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: Construção de 01 Unidade Básica de Saúde, no Jardim Alvorada (Rua Emídio Pucci Filho), para a Secretaria municipal de Planejamento, deste município.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quinta do Instrumento Contratual, que trata “DO PRAZO DE EXECUÇÃO”, prorrogando-se-lhe a vigência do contrato até 15 de julho de 2015, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2015.

Data da assinatura: 02/07/2015.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 135/2014
TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2014

CONTRATADA: SOUZA PEDRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: Construção de 01 Unidade Básica de Saúde, no Jardim Alvorada (Rua Emídio Pucci Filho), para a Secretaria municipal de Planejamento, deste município.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quinta do Instrumento Contratual, que trata “DO PRAZO DE EXECUÇÃO”, prorrogando-se-lhe a vigência do contrato até 29 de agosto de 2015.

Data da assinatura: 03/07/2015.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 136/2014
TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2014

CONTRATADA: CONSTRÓI LTDA EPP

Objeto: Construção de 01 Unidade Básica de Saúde, no Jardim Alvorada (Rua Emídio Pucci Filho), para a Secretaria municipal de Planejamento, deste município.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quinta do Instrumento Contratual, que trata “DO PRAZO DE EXECUÇÃO”, prorrogando-se-lhe a vigência do contrato até 15 de julho de 2015, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2015.

Data da assinatura: 02/07/2015.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 136/2014
TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2014

CONTRATADA: CONSTRÓI LTDA EPP

Objeto: Construção de 01 Unidade Básica de Saúde, no Jardim Alvorada (Rua Emídio Pucci Filho), para a Secretaria municipal de Planejamento, deste município.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quinta do Instrumento Contratual, que trata “DO PRAZO DE EXECUÇÃO”, prorrogando-se-lhe a vigência do contrato até 15 de julho de 2015, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2015.

Data da assinatura: 02/07/2015.

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar, para atendimento aos alunos residentes na Zona Rural e Urbana devidamente matriculados na rede municipal e estadual de ensino desta municipalidade.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Primeira do Instrumento Contratual, que trata “DO OBJETO”, visando a inclusão de 15 (quinze) quilômetros diários ao itinerário da rota n° 12, considerando a queda de ponte junto ao trajeto original. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda do instrumento contratual, que trata “DO VALOR” acrescentando-lhe o valor de R\$ 3.937,50 (três mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), ao valor originário do contrato, perfazendo o valor de R\$ 436.989,90 (quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), já incluídos os impostos e eventuais despesas, o que se constituirá para todos os efeitos, valor deste contrato.

Data da assinatura: 29/06/2015.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 217/2014
PEGÃO PRESENCIAL N° 37/2014

CONTRATADA: AÇOUGUE E MINI MERCADO DOIS IRMÃOS LTDA – ME

Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza e higiene, para atender a Casa Transitória “Novo Horizonte” – ala feminina e ala masculina, pertencente à Secretaria municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, deste município.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Segunda do instrumento contratual, que trata “DO VALOR”, acrescentando-se-lhe o valor de R\$ 3.761,60 (três mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), ao valor originário do contrato, perfazendo o valor de R\$ 19.024,70 (dezenove mil e vinte e quatro reais e setenta centavos), já incluídos os impostos e eventuais despesas, o que se constituirá para todos os efeitos, valor total deste Contrato.

Data da assinatura: 01/07/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Sexta do Instrumento Contratual, que trata “DO PRAZO”, prorrogando-se-lhe a vigência até 06 de dezembro de 2015, retroagindo seus efeitos a 6 de junho de 2015.

Data da assinatura: 01/07/2015.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 219/2014
PEGÃO PRESENCIAL N° 37/2014

CONTRATADA: J.J. SOUTO – ME

Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza e higiene, para atender a Casa Transitória “Novo Horizonte” – ala feminina e ala masculina, pertencente à Secretaria municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, deste município.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Segunda do instrumento contratual, que trata “DO VALOR”, acrescentando-se-lhe o valor de R\$ 2.762,70 (dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), ao valor originário do contrato, perfazendo o valor de R\$ 13.822,34 (treze mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), já incluídos os impostos e eventuais despesas, o que se constituirá para todos os efeitos, valor total deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Sexta do Instrumento Contratual, que trata “DO PRAZO”, prorrogando-se-lhe a vigência até 06 de dezembro de 2015, retroagindo seus efeitos a 6 de junho de 2015.

Data da assinatura: 01/07/2015.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 220/2014
PEGÃO PRESENCIAL N° 37/2014

CONTRATADA: LEANDRO MARTINS VIEIRA – ME

Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza e higiene, para atender a Casa Transitória “Novo Horizonte” – ala feminina e ala masculina, pertencente à Secretaria municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, deste município.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Segunda do instrumento contratual, que trata “DO VALOR”, acrescentando-se-lhe o valor de R\$ 2.533,00 (dois mil, quinhentos e trinta e três reais), ao valor originário do contrato, perfazendo o valor de R\$ 12.887,35 (doze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos), já incluídos os impostos e eventuais despesas, o que se constituirá para todos os efeitos, valor total deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Sexta do Instrumento Contratual, que trata “DO PRAZO”, prorrogando-se-lhe a vigência até 06 de dezembro de 2015, retroagindo seus efeitos a 6 de junho de 2015.

Data da assinatura: 01/07/2015.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 220/2014
PEGÃO PRESENCIAL N° 37/2014

CONTRATADA: LEANDRO MARTINS VIEIRA – ME

Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza e higiene, para atender a Casa Transitória “Novo Horizonte” – ala feminina e ala masculina, pertencente à Secretaria municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, deste município.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Segunda do instrumento contratual, que trata “DO VALOR”, acrescentando-se-lhe o valor de R\$ 2.533,00 (dois mil, quinhentos e trinta e três reais), ao valor originário do contrato, perfazendo o valor de R\$ 12.887,35 (doze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos), já incluídos os impostos e eventuais despesas, o que se constituirá para todos os efeitos, valor total deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Sexta do Instrumento Contratual, que trata “DO PRAZO”, prorrogando-se-lhe a vigência até 06 de dezembro de 2015, retroagindo seus efeitos a 6 de junho de 2015.

Data da assinatura: 01/07/2015.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 223/2014
TOMADA DE PREÇOS N° 11/2014

CONTRATADA: TCL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Execução de serviços de drenagem, guias/sarjetas, pavimentação em CBUQ, calçadas/passeio público e sinalização viária horizontal/vertical, na Avenida Laudelino de Lima Rolim, localizada na Vila Nova Capão Bonito, para a Secretaria Municipal de Planejamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quinta do Instrumento Contratual, que trata “DO PRAZO DE EXECUÇÃO”, prorrogando-se-lhe a vigência até 6 de dezembro de 2015, retroagindo seus efeitos a 9 de junho de 2015.

Data da assinatura: 07/07/2015.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 223/2014
TOMADA DE PREÇOS N° 11/2014

CONTRATADA: TCL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Execução de serviços de drenagem, guias/sarjetas, recapeamento asfáltico, pavimentação em CBUQ, calçadas e sinalização viária horizontal/vertical em trechos das Ruas Minas Gerais e Espírito Santo, localizada na Vila Bela Vista, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste município.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quinta do Instrumento Contratual, que trata “DO PRAZO DE EXECUÇÃO”, prorrogando-se-lhe a vigência até 6 de dezembro de 2015, retroagindo seus efeitos a 9 de junho de 2015.

Data da assinatura: 07/07/2015.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 226/2014
TOMADA DE PREÇOS N° 13/2014

CONTRATADA: DNP TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO FORESTO LTDA

Objeto: Execução de serviços de drenagem, guias/sarjetas, recapeamento asfáltico, pavimentação em CBUQ, calçadas e sinalização viária horizontal/vertical em trechos das Ruas Minas Gerais e Espírito Santo, localizada na Vila Bela Vista, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste município.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quinta do Instrumento Contratual, que trata “DO PRAZO DE EXECUÇÃO”, prorrogando-se-lhe a vigência do contrato até 13 de dezembro de 2015, para conclusão dos serviços, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2015.

Data da assinatura: 03/07/2015.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 239/2014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 03/2014

CONTRATADA: TCL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Contratação de empresa para as obras de pavimentação asfáltica, recapeamento, drenagem, guias e sarjetas, calçadas/passeio público em ruas diversas deste Município, para a Secretaria de Planejamento, deste Município.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quinta do Instrumento Contratual, que trata “DO PRAZO DE EXECUÇÃO”, prorrogando-se-lhe a vigência até 22 de agosto de 2015, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2015.

Data da assinatura: 13/07/2015.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 274/2014
TOMADA DE PREÇOS N° 31/2014

CONTRATADA: CONSTRÓI LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa para Reforma da Farmácia Municipal – Centro de Saúde, para a Secretaria de Saúde, deste Município.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quinta do Instrumento Contratual, que trata “DO PRAZO DE EXECUÇÃO”, prorrogando-se-lhe a vigência até 16 de outubro de 2015, para conclusão dos serviços, a partir desta data.

Data da assinatura: 15/07/2015.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 274/2014
TOMADA DE PREÇOS N° 31/2014

CONTRATADA: CONSTRÓI LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa para Reforma da Farmácia Municipal – Centro de Saúde, para a Secretaria de Saúde, deste Município.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quinta do Instrumento Contratual, que trata “DO PRAZO DE EXECUÇÃO”, prorrogando-se-lhe a vigência até 16 de outubro de 2015, para conclusão dos serviços, a partir desta data.

Data da assinatura: 15/07/2015.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 357/2014
TOMADA DE PREÇOS N° 39/2014

CONTRATADA: CONSTRÓI LTDA EPP

Objeto: Fornecimento de mão-de-obra e material para reforma de pequeno porte de diversas unidades escolares, para a Secretaria de Educação, deste município.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quinta do Instrumento Contratual, que trata “DO PRAZO DE EXECUÇÃO”, prorrogando-se-lhe a vigência até 25 de agosto de 2015, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2015.

Data da assinatura: 07/07/2015.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 387/2014
TOMADA DE PREÇOS N° 46/2014

CONTRATADA: CONSTRÓI LTDA EPP

Objeto: Realizar os serviços de reforma geral e troca do telhado da E.M. Monsenhor Pedro José Vieira, para a Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quinta do Instrumento Contratual, que trata “DO PRAZO DE EXECUÇÃO”, prorrogando-se-lhe a vigência até 20 de setembro de 2015, a partir de 23 de junho de 2015.

Data da assinatura: 02/07/2015.

Objeto: Construção de 01 Unidade Básica de Saúde, no Jardim Alvorada (Rua Emídio Pucci Filho), para a Secretaria municipal de Planejamento, deste município.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quinta do Instrumento Contratual, que trata “DO PRAZO DE EXECUÇÃO”, prorrogando-se-lhe a vigência do contrato até 15 de julho de 2015, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2015.

Data da assinatura: 02/07/2015.

Objeto: Construção de 01 Unidade Básica de Saúde, no Jardim Alvorada (Rua Emídio Pucci Filho), para a Secretaria municipal de Planejamento, deste município.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quinta do Instrumento Contratual, que trata “DO PRAZO DE EXECUÇÃO”, prorrogando-se-lhe a vigência do contrato até 15 de julho de 2015, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2015.

Data da assinatura: 02/07/2015.

Objeto: Construção de 01 Unidade Básica de Saúde, no Jardim Alvorada (Rua Emídio Pucci Filho), para a Secretaria municipal de Planejamento, deste município.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quinta do Instrumento Contratual, que trata “DO PRAZO DE EXECUÇÃO”, prorrogando-se-lhe a vigência do contrato até 15 de julho de 2015, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2015.

Data da assinatura: 02/07/2015.

Objeto: Construção de 01 Unidade Básica de Saúde, no Jardim Alvorada (Rua Emídio Pucci Filho), para a Secretaria municipal de Planejamento, deste município.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quinta do Instrumento Contratual, que trata “DO PRAZO DE EXECUÇÃO”, prorrogando-se-lhe a vigência do contrato até 15 de julho de 2015, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2015.

Data da assinatura: 02/07/2015.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPAO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2015

4R Sistemas

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - Período de Ref.: 01/01/2015 a 30/06/2015 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Página: 1/ 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I) = (2+8+11+14+20)	106.046.000,00	53.682.338,67	51.890.981,84
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	11.100.000,00	5.399.581,44	4.884.326,33
3	IPTU	2.200.000,00	1.556.861,72	1.234.562,92
4	ISS	5.550.000,00	2.111.708,92	2.131.044,52
5	ITBI	930.000,00	479.924,59	392.807,14
6	IRRF	690.000,00	261.898,57	263.643,95
7	Outras Receitas Tributárias	1.730.000,00	989.187,64	862.267,80
8	Receita de Contribuições (9+10)	1.100.000,00	664.639,69	447.590,77
9	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
10	Outras Receitas de Contribuições	1.100.000,00	664.639,69	447.590,77
11	Receita Patrimonial Líquida (12-13)	67.000,00	24.118,12	22.506,06
12	Receita Patrimonial	1.132.000,00	1.218.188,59	463.909,63
13	(-) Aplicações Financeiras	1.065.000,00	1.194.070,47	441.403,57
14	Transferências Correntes = (15+16+17+18+19)	90.497.200,00	45.818.579,61	43.103.828,89
15	Cota-Parte do FPM	18.400.000,00	9.729.991,53	9.068.111,98
16	Cota-Parte do ICMS	20.960.000,00	10.717.728,71	9.292.783,79
17	Cota-Parte do IPVA	3.240.000,00	2.497.726,22	2.273.697,84
18	Convênios	3.312.200,00	1.477.707,09	2.161.751,24
19	Outras Transferências Correntes	44.585.000,00	21.395.426,06	20.307.484,04
20	Demais Receitas Correntes (21+22)	3.281.800,00	1.775.419,81	3.432.729,79
21	Dívida Ativa	1.700.000,00	788.888,44	533.386,96
22	Diversas Receitas Correntes	1.581.800,00	986.531,37	2.899.342,83
23	RECEITAS DE CAPITAL (II) = (24+25+26+27+30)	19.389.000,00	4.716.968,75	3.342.350,62
24	Operações de Crédito (III)	3.465.000,00	2.931.206,80	0,00
25	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
26	Alienação de Bens (V)	148.000,00	77.000,00	20.000,00
27	Transferências de Capital (28+29)	15.776.000,00	1.665.496,95	3.322.350,62
28	Convênios	15.776.000,00	1.665.496,95	3.322.350,62
29	Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
30	Outras Receitas de Capital	0,00	43.265,00	0,00
31	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	15.776.000,00	1.708.761,95	3.322.350,62
32	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	121.822.000,00	55.391.100,62	55.213.332,46
33	DESPESAS CORRENTES (VIII) = (34+35+36)	98.455.300,00	54.364.519,71	42.786.453,76
34	Pessoal e Encargos Sociais	53.820.000,00	23.459.221,71	23.912.422,71
35	Juros e Encargos da Dívida (IX)	6.000,00	2.012,66	201,15
36	Outras Despesas Correntes	44.629.300,00	30.903.285,34	18.734.385,65
37	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	98.449.300,00	54.362.507,05	42.193.348,40
38	DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (39+40+44)	31.059.000,00	18.043.148,12	5.164.300,68
39	Investimentos	29.059.000,00	17.104.838,21	4.628.777,30
40	Inversões Financeiras = (41+42+43)	0,00	0,00	0,00
41	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00
42	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00
43	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
44	Amortização da Dívida (XIV)	2.000.000,00	938.309,91	535.523,38
45	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	29.059.000,00	17.104.838,21	4.628.777,30
46	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.072.000,00		
47	RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00
48	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	128.580.300,00	71.467.345,26	47.415.029,91
49	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-6.758.300,00	-16.076.244,64	7.798.302,55
50	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.086.300,00	2.733.198,48

CAMPO	DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
51	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-2.672.000,00

CAPAO BONITO, 22 de Julho de 2015.

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal
072.113.748-29

CARLA JEANICE BATISTA SILVEIRA SALES
Diretora Divisão de Finanças
CRC 15P147339/0-4

SILVANA APARECIDA RAMOS
Controle Interno
326.823.758-47



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2015

Página: 1/1

STN - RREO - ANEXO V - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - Período de Ref.:
01/01/2015 a 30/06/2015 - 3º Bimestre (Maio/Junho) - (PCASP)

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
		Em 31/Dez/2014 (a)	Em 30/Abr/2015 (b)	Em 30/Jun/2015 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	37.045.619,93	36.292.884,66	36.113.816,00
2	DEDUÇÕES (II) = (3+4-5)	13.060.943,93	25.254.902,86	24.155.790,03
3	Disponibilidade de Caixa Bruta	18.949.293,86	25.238.033,71	24.241.639,42
4	Demais Haveres Financeiros	56.216,77	54.684,78	54.613,31
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	5.944.566,70	37.815,63	140.462,70
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	23.984.676,00	11.037.981,80	11.958.025,97
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	24.247.096,72	23.920.859,24	23.755.585,25
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	-262.420,72	-12.882.877,44	-11.797.559,28

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
10	VALOR	1.085.318,16	-11.535.138,56

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-2.013.000,00

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	REGIME PREVIDENCIÁRIO		
		SALDO		
		Em 31/Dez/2014	Em 30/Abr/2015	Em 30/Jun/2015
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
13	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
14	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES (VIII) = (16+17+18-19)	0,00	0,00	0,00
16	Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
17	Investimentos	0,00	0,00	0,00
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	0,00	0,00	0,00

Se o cálculo das "Deduções" resultar em valor negativo, o campo será preenchido pelo sistema com zero.

CAPAO BONITO, 23 de Julho de 2015.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal
072.113.748-29

CARLA JEANICE BATISTA SILVEIRA SALES
Diretora Divisão de Finanças
CRC 1SP147339/0-4

SILVANA APARECIDA RAMOS
Controle Interno
326.823.758-47



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Secretaria Municipal de Educação

“Educação de Excelência: compromisso e responsabilidade de todos”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Julio Fernando Galvão Dias, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Fica convocada a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2014, para o cargo de **Monitor de Transporte Escolar**, conforme indicado no quadro abaixo, interessada em assumir emprego em **CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO (Contrato)**, amparada pela Lei nº 3.984 de 16 de dezembro de 2014, a comparecer na **Secretaria Municipal de Educação** – Avenida Santos Dumont, nº. 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP, **no dia e horário abaixo estabelecido**, para participar da atribuição em **Contrato Emergencial e Temporário**, obedecendo-se a classificação final, publicada no 2º Caderno da Edição nº 361 da Imprensa Oficial do município de Capão Bonito, publicada em 06 de fevereiro de 2015, conforme segue:

Monitor de Transporte Escolar

Dia: 30/07/2015 (quinta-feira);

Horário: 13h30min;

Local: **Secretaria Municipal de Educação.**

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR				
Classificação	Nome	RG	Cargo	Assinatura
22º	RAQUEL MENDES VIEIRA	46.190.547-4	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	

Após o comparecimento, a candidata deverá submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro, devendo o candidato comparecer o mais breve possível para o agendamento do exame.

Paço Municipal Dr. João Pereira dos Santos Filho.

Capão Bonito, 21 de julho de 2015.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Secretaria Municipal de Educação

“Educação de Excelência: compromisso e responsabilidade de todos”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Julio Fernando Galvão Dias, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Fica convocada a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2014, para o cargo de **Secretário de Escola**, conforme indicado no quadro abaixo, interessada em assumir emprego em **CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO (Contrato)**, amparado pela Lei nº 3.984 de 16 de dezembro de 2014, a comparecer na **Secretaria Municipal de Educação** – Avenida Santos Dumont, nº. 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP, **no dia e horário abaixo estabelecido**, para participar da atribuição em **Contrato Emergencial e Temporário**, obedecendo-se a classificação final, publicada no 2º Caderno da Edição nº 361 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, em 06 de fevereiro de 2015, conforme segue:

Secretário de Escola

Dia: 30/07/2015 (quinta-feira);

Horário: 15h30min;

Local: **Secretaria Municipal de Educação.**

SECRETÁRIO DE ESCOLA				
Classificação	Nome	RG	Cargo	Assinatura
3º	CIBELE APARECIDA CHAVES	43.049.965-6	SECRETÁRIO DE ESCOLA	

Após o comparecimento, a candidata deverá submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro, devendo o candidato comparecer o mais breve possível para o agendamento do exame.

Paço Municipal Dr. João Pereira dos Santos Filho.

Capão Bonito, 21 de julho de 2015.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Secretaria Municipal de Educação

“Educação de Excelência: compromisso e responsabilidade de todos”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Julio Fernando Galvão Dias, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2014, para o cargo de **Motorista de Transporte Escolar**, conforme indicado no quadro abaixo, interessado em assumir emprego em **CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO (Contrato)**, amparado pela Lei nº 3.984 de 16 de dezembro de 2014, a comparecer na **Secretaria Municipal de Educação** – Avenida Santos Dumont, nº. 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP, **no dia e horário abaixo estabelecido**, para participar da atribuição em **Contrato Emergencial e Temporário**, obedecendo-se a classificação final, publicada na Edição nº 370 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito em 10 de Abril de 2015, conforme segue:

Motorista de Transporte Escolar

Dia: 30/07/2015 (quinta-feira);

Horário: 14h30min;

Local: **Secretaria Municipal de Educação.**

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR				
Classificação	Nome	RG	Cargo	Assinatura
6º	ROGERIO ANISIO DE SOUZA	34.316.136-0	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	

Após o comparecimento, o candidato deverá submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro, devendo o candidato comparecer o mais breve possível para o agendamento do exame.

Paço Municipal Dr. João Pereira dos Santos Filho.

Capão Bonito, 21 de julho de 2015.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Secretaria Municipal de Educação

“Educação de Excelência: compromisso e responsabilidade de todos”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Julio Fernando Galvão Dias, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocadas as candidatas aprovadas no Concurso Público nº 001/2014, para o cargo de **Merendeira**, conforme relação abaixo, interessadas em assumir emprego em **CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO (Contrato)**, amparada pela Lei nº 3.984 de 16 de dezembro de 2014, a comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação** – Avenida Santos Dumont, nº. 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP, **no dia e horário abaixo estabelecido**, para participar da atribuição em **Contrato Emergencial e Temporário**, obedecendo-se a classificação final, publicada na Edição nº 370 da Imprensa Oficial do município de Capão Bonito, publicada em 10 de abril de 2015, conforme segue:

Merendeira:

Dia: 30/07/2015 (quinta-feira);

Horário: 09h00min;

Local: **Secretaria Municipal de Educação.**

MERENDEIRA				
Classificação	Nome	RG	Cargo	Assinatura
21º	MARIA CELIA DOS SANTOS	35.826.054-1	MERENDEIRA	
22º	DIRLENE GRACIANA DE ABREU	42.350.120-3	MERENDEIRA	

Após o comparecimento, a candidata deverá submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro, devendo o candidato comparecer o mais breve possível para o agendamento do exame.

Paço Municipal Dr. João Pereira dos Santos Filho.

Capão Bonito, 21 de julho de 2015.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 052/15, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre constituição de membros do Conselho Municipal de Saúde, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, os termos constantes do Protocolado nº 6174/1/2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica, na forma do disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 1.387, de 27 de junho de 1991, alterada pelas Leis nºs 1.656, de 07 de março de 1995, 1.816, de 21 de maio de 1997 e 2.923, de 28 de agosto de 2006, constituído o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com objetivo traçado para a execução da política municipal de saúde em seus aspectos sócio econômicos, que terá a seguinte composição:

02 (DOIS) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Titular: ÂNGELA MARIA DE LISBOA – RG nº 15.498.256
- Suplente: MARCIA SCHUTT DE ALMEIDA QUEIROZ – RG nº 13.849.530-0
- Titular: MARIA MARGARIDA SENCIIATTI DA CRUZ – RG nº 16.146.853
- Suplente: MARIA ANGÉLICA DE MORAES – RG nº 12.769.750

01 (UM) REPRESENTANTE DO SINDICATO DA SAÚDE:

- Titular: CONCEIÇÃO APARECIDA PIRES DE OLIVEIRA – RG nº 28.413.266-4
- Suplente: MARIA APARECIDA BRAZIL – RG nº 12.949.526-8

01 (UM) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Titular: EDNA FERREIRA RODRIGUES – RG nº 20.328.275
- Suplente: CLEONICE APARECIDA SOUTO – RG nº 25.880.466-X

01 (UM) REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DA SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

- Titular: SERGIO ROBERTO BRAZIL – RG nº 28.624.947-9
- Suplente: NILTON SOARES DE LIMA – RG nº 30.857.306-7

02 (DOIS) REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

- Titular: LETÍCIA APARECIDA DE OLIVEIRA AZEVEDO – RG nº 34.819.129-7
- Suplente: DOROTI PAULINO PINTO DE QUEIROZ – RG. 21.920.902-9
- Titular: GEORGE AKIO MIYAMOTO – RG nº 05.457.287-0
- **Suplente: PRISCILLA RODRIGUES DE MELLO WASILEWSKI – RG nº 43.049.818-4**

03 (TRÊS) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- Titular: LUCINÉIA GOMES – RG nº 28.951.520-8
- Suplente: JULIANA CRISTINA DE SOUSA – RG nº 34.983.843-4
- Titular: PAULO FERNANDES DE MORAES – RG nº 6.991.141
- Suplente: MARIA MADALENA LEMES SILVA – RG nº 24.951.269-

- Titular: LUCAS BORGES TEIXEIRA – RG nº 46.176.627-9
- Suplente: MILTON SHISUNOBO KADDOO – RG nº 8.937.696-1

05 (CINCO) REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS INDICADOS PELOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS, ASSOCIAÇÕES DE BAIROS, VILAS E OUTROS SEGMENTOS SOCIAIS

- Titular: VALDECI JOSÉ RODRIGUES – RG nº 27.725.066
- Suplente: DIMAS MANOEL LERYA – RG nº 15.935.677
- Titular: MARCO ANTONIO OLIVEIRA – RG nº 28.741.782-7
- Suplente: ALEX MARCOS MORATO DOS SANTOS – RG nº 41.107.055-1
- Titular: VALDEMIR DANIEL DE QUEIROZ – RG nº 28.935.100-5
- Suplente: VALDIR HONÓRIO DA SILVA – RG nº 17.536.760
- Titular: SILVANA MARIA COSTA NASCIMENTO – RG nº 33.419.115-4
- Suplente: EDSON OLIVEIRA PEREIRA – RG nº 54.431.102-4
- Titular: SÉRGIO APARECIDO DA SILVA – RG nº 16.456.622
- Suplente: LUIZ AFONSO MARTINS – RG nº 7.276.344

01 (UM) REPRESENTANTE DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

- Titular: MILTON CÉSAR CORREA – RG. 23.336.968-5
- **Suplente: FABIANA ADELAIDE SUDÁRIO DE SOUZA – RG. 33.482.625-1**

Parágrafo único. Os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, constante do caput deste Artigo, ficam nomeados para comporem o presente Conselho, cujo exercício será gratuito, mas o trabalho considerado relevante à população, com mandato de 02 (dois) anos (biênio 2015/2016).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2015 e revogando-se os efeitos do Decreto nº 071/2013.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 22 de julho de 2015.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/15.

RATIFICO e homologo a Dispensa de Licitação nº 047/15, nos termos do artigo 26, da Lei de Licitações, para contratação de serviços de mão de obra e aquisição de peças para troca dos amortecedores traseiros do veículo oficial Honda Civic, placa EHE-0126, da Câmara Municipal, junto a empresa SOUZA E MIOTO LTDA ME, CNPJ. nº 10.679.535/0001-94, no valor total de R\$ 2.154,75 (dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), conforme Processo nº 1040/15. MATHEUS ANTONIO ENEI FRANCATTO, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, 24 de julho de 2015.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/15.

RATIFICO e homologo a Dispensa de Licitação nº 048/15, nos termos do artigo 26, da Lei de Licitações, para aquisição de um armário de aço duas portas para o Setor de Contabilidade da Câmara Municipal, junto a empresa MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA EPP-SOROMÓVEIS, CNPJ. nº 00.452.422/0001-06, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), conforme Processo nº 1044/15. MATHEUS ANTONIO ENEI FRANCATTO, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, 24 de julho de 2015.

Atletismo novamente foi o grande destaque de Capão Bonito na 59ª edição dos Jogos Regionais



JOGOS REGIONAIS – Terminou no dia 11 de julho, a 59ª edição dos Jogos Regionais realizados na cidade de Jundiá.

Na região, o grande destaque regional foi Itapeva que se manteve na elite do esporte do Estado com a 8ª colocação na Primeira Divisão. Itapetininga não foi bem e caiu para Segunda Divisão.

Capão Bonito está na Segunda Divisão, competiu com uma delegação composta por 18 atletas e novamente teve como destaque a participação do atletismo masculino e feminino que conquistou várias medalhas.

O atletismo feminino, por exemplo, ficou, em quarto lugar com 78 pontos, atrás de Santana do Parnaíba, Salto e Jiquiá. A atleta Mirtes Galvão conquistou duas medalhas de ouro – arremesso de peso e disco.

No masculino o resultado foi ainda melhor, com a equipe masculina ficando em terceiro com 96,5 pontos, atrás de Santana do Parnaíba e Jiquiá.

No feminino, a cidade conquistou a quarta colocação com apenas 6 atletas. “Foi um gosto de primeiro”, destacaram elas.

O atleta Belo sagrou-se campeão regional nos 100 metros e 800 metros, além de bronze no 4x100.

“Enfrentamos em pleno meio-dia sol, frio, chuva, mas valeu a pena as dores. Agradeço primeiramente a Deus e aos que me apoiaram e a equipe também e a academia Number One, Alan Galvão por ter me permitido a treinar na sua academia ai esta os resultados, Hotel Paraíso e Casa do Uniforme pelas camisas que podemos nos destacar mais com esse material maravilhoso, professores Wilder Martins, Bruno Bloés e Patrícia que nos deram um ótimo apoio nos jogos regionais”, afirmou Belo.

A todo a equipe masculina conquistou cinco medalhas – duas de ouro e três de bronze.

Veterano desabafa – O veterano atleta Denilton Lisboa foi um dos que mais comemorou o troféu de terceiro lugar conquistado no revezamento 4x100.

“Fiquei fora da competição nos últimos anos porque me acharam ‘velho’ para competir. Essa medalha tem um gosto especial”, afirmou Dena.



Atletismo masculino e feminino novamente foi destaque nos regionais

Município terá R\$ 867 mil em 2016 para utilizar na manutenção de estradas rurais

MANUTENÇÃO DE ESTRADAS - A Câmara Municipal de Capão Bonito aprovou no último dia 29 de junho, a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016. De acordo com a peça orçamentária, serão disponibilizados R\$ 867 mil para serviços de recuperação e manutenção

de estradas rurais, que inclui despesas com combustível, manutenção de máquinas e equipamentos e gastos com materiais de compactação de solo.

Os recursos foram garantidos para o próximo ano atendendo pedido do Legislativo, diante da extrema importância econômica, social e ambiental das estradas rurais.

Do ponto de vista econômico, as estradas são responsáveis pelo escoamento da produção agrícola e o conseqüente abastecimento das zonas urbanas. São, também, através das estradas rurais que os insumos agrícolas necessários na produção chegam às propriedades rurais.

O estado de conservação das estradas influi diretamente no custo do transporte e na qualidade do produto transportado e por isso desde 2009 ações foram intensificadas no sentido de acelerar serviços de recuperação e manutenção.

“O acesso da população rural a serviços básicos como Educação, Saúde e Lazer muitas vezes se dá através das estradas vicinais. Jovens das zonas rurais enfrentam quilômetros de estradas para ter acesso a uma educação de qualidade. Por isso, a conservação das estradas contribui para a fixação das famílias no campo e a melhoria das condições de vida”, destacaram representantes do Legislativo.

Os recursos foram garantidos atendendo pedido do Legislativo, diante da extrema importância econômica, social e ambiental das estradas rurais



Dias
21 e 22
A PARTIR DA 17H A PARTIR DA 11H
de agosto



3ª Feira de TRADIÇÕES 2015



Festival de Música Sertaneja Raiz
:: Solo, Dupla ou Trio ::
Faça sua inscrição e participe!

REALIZAÇÃO:



REDE DE CIDADANIA ATIVA
Capão Bonito - SP

PARCERIA:



Fibria

APOIO:



PREFEITURA DE CAPÃO BONITO
Planejando o futuro transformando o presente!

Conselho Tutelar, Polícia Militar e Bombeiros realizarão operações contra uso de cerol

**No Estado de São Paulo há também a
Lei 12.192 de 2006 que proíbe o uso de
cerol ou de qualquer produto
semelhante que possa ser aplicado em
linhas de pipas**

CEROL É CRIME – O Conselho Tutelar de Capão Bonito, com apoio da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros realizarão operações especiais para combater o uso do cerol em Capão Bonito na próxima semana.

Segundo o presidente do Conselho, Nilton Cosme, a iniciativa tem como objetivo prevenir acidentes, inclusive com vítimas fatais já registrados em cidades da região.

“A apresentação de uma lei específica a nível municipal também já está sendo articulada com representantes do Legislativo”, informou Nilton Cosme.

A ação ganhou apoio do sargento Marcio Araújo do Corpo de Bombeiros e do capitão Jorge Antonio da Polícia Militar.

Cerol é crime - As pipas, também conhecidas como papagaio, raia ou pandorga é um brinquedo que voa com base na oposição entre a força física do vento e a da corda segurada por uma pessoa. Tal brinquedo surgiu na China antiga, a cerca de 3.000 anos atrás, nessa ocasião com intuito militar, utilizado como sinalizador.

Atualmente as pipas tem finalidade recreativa e ornamental sendo uma brincadeira apreciada por crianças e também por adultos. Nos meses de férias escolares, essa prática é frequente, todavia, atualmente a diversão tem sido em se realizar confrontos entre pipas, ou seja, o objetivo é “cortar” (daí a origem do cortante), ou seja, derrubar a pipa do outro. Para tanto, utilizam-se do famigerado cerol ou cortante, colocado nas linhas das pipas.

O cerol ou cortante é o nome dado a uma mistura de cola, geralmente de madeira, com vidro moído ou limalha de ferro (pó de ferro), que é aplicado nas linhas que são utilizadas para erguer as pipas.

É importante frisar, também, sobre a linha chilena, que chega a cortar quatro vezes mais do que a linha com cerol. A linha chilena é feita a partir de quartzo moído e óxido de alumínio.

Essa “brincadeira” pode ser extremamente perigosa, pois quando a linha está totalmente esticada, dificilmente tem-se a visão da mesma e, ao passar em velocidade (ou não) por ela, funcionará como uma perfeita “guilhotina”, um verdadeiro instrumento perfurocortante, podendo produzir lesões perfuroincisas de grande profundidade.

São inúmeros os casos de lesões corporais e até mortes de motociclistas, ciclistas, transeuntes e até mesmo de animais que são simplesmente degolados ao terem a linha enroscada em seu corpo, que enseja, portanto, uma análise jurídico-penal, dessa prática.

Na esfera administrativa não há, no momento, lei federal disciplinando a matéria, mas no Estado de São Paulo, no entanto, a Lei 10.017 de 1998 proíbe expressamente a fabricação e a comercialização da mistura de cola e vidro moído utilizada nas linhas para pipas, cuja infração do disposto na lei supracitada sujeitará o estabelecimento infrator a advertência pela autoridade competente e em caso de reincidência ao fechamento do estabelecimento.

No Estado de São Paulo há também a Lei 12.192 de 2006 que proíbe o uso de cerol ou de qualquer produto semelhante que possa ser aplicado em linhas de pipas.

Determina que o não cumprimento da norma acarretará ao infrator o pagamento de multa no valor de 5 UFESPs, e sendo o infrator menor, os pais serão os responsáveis.

“É importante frisar que legislações parecidas são encontradas em outros entes federativos, como Rio de Janeiro e Minas Gerais. Apesar da existência dessas legislações estaduais, nosso objetivo é a esfera penal, tendo em vista a possibilidade ou não de ajustar as condutas que envolvam o cerol, com os tipos penais existentes no ordenamento jurídico. Com relação à conduta de vender ou expor a venda o cerol feito a base de pó de vidro ou ferro e, ainda a linha chilena, entendemos que estará caracterizado o crime previsto no artigo 7.º Inciso IX da Lei n.º 8.137 de 1990”, destacou o presidente do Conselho - Nilton Cosme.



**Capão
Bonito
intensificará
fiscalização**

Rua Floriano Peixoto recebe nova camada asfáltica

RUA DIREITA – Atendendo pedido da prefeitura, a empresa TCL acelerou as obras na rua Floriano Peixoto para minimizar impactos e nesta semana a principal via comercial de Capão Bonito já recebeu uma nova camada asfáltica.

O recape foi realizado após a conclusão do novo sistema de drenagem.

De acordo com o projeto técnico, foram implantados na via (obras começaram em agosto de 2014) um sistema de drenagem com 47 caixas

de captação e 736 metros de tubulação para o escoamento das águas pluviais.

Com essa nova obra, avaliada em R\$ 405 mil com recursos captados junto à Agência de Desenvolvimento do Governo de São Paulo, a prefeitura pretende acabar com um antigo problema de alagamento em quase toda a extensão da rua e que aumentou após um serviço de revitalização realizado pelo governo anterior em 2008.

A obra está sendo executada em módulos e começou pelas ruas Marechal Deodoro e Campos Sales, no trecho final do sistema de tubulação.

O módulo da Floriano Peixoto teve a importante participação da Sabesp, pois será necessário intervenções em redes de água e esgoto.

Obras na Praça Rui Barbosa – Paralelamente, a Secretarias de Governo e Planejamento também já anunciaram um projeto de revitalização da Praça Rui Barbosa, logo após as obras da Floriano Peixoto.

A praça deverá receber nova pintura, projeto de jardinagem e outras melhorias.



Rua Floriano Peixoto com nova camada asfáltica

Central Alimentícia promove Treinamento de Merendeiras

MERENDA ESCOLAR - Na última sexta-feira, 17 de julho, na Escola Municipal “Oscar Kurtz Camargo”, aconteceu o 1º Treinamento/Capacitação das Merendeiras da Rede Municipal de Capão Bonito.

O treinamento teve a presença das 15 merendeiras aprovadas no Concurso Público 01/2014.

Muitas diretoras de escolas prestigiaram o evento, bem como Mariano de Assis – presidente do CAE (Conselho de Alimentação Escolar) e o prof. Alexandre de Almeida – vice-presidente.

O treinamento (19º na atual gestão) foi presidido pela profª. Neuza Fakri Poles, diretora da Central Alimentícia e pela nutricionista responsável técnica pela merenda escolar do município Maria Lúcia G. Pinheiro.

Dando todas as instruções técnicas e administrativas, a diretora da Central Alimentícia passou a palavra a nutricionista Maria Lúcia Pinheiro que explanou assunto específicos de preparação e distribuição da merenda escolar aos alunos.

Pinheiro destacou algumas dificuldades com as licitações e alguns fornecedores e que estão sendo sanadas pela Secretaria dos Negócios

Jurídicos da prefeitura.

Tratou também sobre os cardápios 2015/2016 que logo estarão sendo seguidos nas Unidades Escolares, assim que todos os produtos neles contidos sejam entregues.

Uso do uniforme, higiene pessoal e higienização e preparo dos alimentos também foram abordados no treinamento.

“O Manual de Boas Práticas, que todas as escolas possuem devem ser estudados pelas merendeiras, pois contém todas as orientações necessárias para um bom desempenho na cozinha das escolas”, destacou a nutricionista Maria Lúcia Pinheiro.

Finalizando, a diretora Neuza Fakri agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião após colocações do presidente do CAE – Mariano de Assis e do vice-presidente Alexandre de Almeida, que após várias visitas às escolas da cidade elogiaram o trabalho das merendeiras e da alimentação servida, quanto a qualidade e preparo.

“Estamos junto à Central Alimentícia, somando esforços para que nossas crianças tenham cada vez mais uma merenda de qualidade e muito saborosa”, alegaram presidente e vice do CAE.



*Treinamento
merendeiras na
escola Oscar Kurtz
Camargo*



Oficina Cultural “Grande Otelo” em Capão Bonito

CULTURA E TEATRO - A Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo promoverá a Oficina Cultural “Grande Otelo”, com atividades como workshop, encontros e danças urbanas pela ótica da dança contemporânea.

A oficina será coordenada pelo professor Douglas Emílio no período de 21 a 24 de setembro, no PróJovem - Centro de Assistência Social “Pe. Henrique”, localizado na avenida Santos Dumont, 582.

Horário do curso: segunda a quarta-feira das 18 às 21 horas
Quinta-feira das 17 horas às 20 horas

Inscrições abertas na Secretaria municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

As vagas são limitadas.



DEM AÍ...



**IX Conferência
Municipal de
Assistência Social**

“A Gestão e o Financiamento na Efetivação do SUAS”

A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO.

- **Com o Tema:** “CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026 : O Suas que temos e o Suas que queremos”.
- **Dia de realização:** 01/08/2015
- **Local:** Escola Municipal Oskar Kurtz de Camargo
- **Horário:** 8h00 as 13h00

Observamos que a Conferência será precedida de 3 (três) Pré Conferências que realizar-se-ão nos seguintes dias:

- **Dia 24/07/15** - No Salão do Centro Dia as 14h00.
- **Dia 25/07/2015** - No Salão do Projovem Adolescente as 8h00.
- **Dia 27/07/15** - No Centro de Convenções as 14h00.

Venha participar você também, e nos ajude a melhorar a Política Pública de Assistência Social!

Atenciosamente,

Comissão Organizadora.

5º FESTIVAL DE TALENTOS

BAIRRO BOA ESPERANÇA

Stand Up Piadas Coral

CB CREW SKATE

SETEMBRO DE 2015

- 23/09 TEMA LIVRE
- 24/09 CANTO
- 25/09 DANÇA
- 26/09 NOITE GOSPEL
- 27/09 OCUPAÇÃO JOVEM

2º Concurso Miss Boa Esperança

Realização:
AMABE
Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Boa Esperança

INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES:
Secretaria Municipal de Cultura

Equipe técnica da Secretaria Estadual de Turismo mapeia potencial turístico de Capão Bonito

FUTURO ESTÁ NO TURISMO - A Prefeitura Municipal de Capão Bonito através da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo acompanhou no último dia 15 de julho a equipe técnica da Secretaria Estadual de Turismo para fotografar atrativos turísticos do município.

Foram fotografados vários atrativos turísticos. O objetivo é que num futuro próximo, o município consiga o status de “Interesse Turístico”, e assim possa pleitear o título de Estância Turística.

Os fotógrafos que percorreram mais de 220 cidades fazendo esse trabalho, embora tentassem ser imparciais, acabaram se rendendo as belezas de Capão Bonito, e fizeram elogios aos atrativos visitados.

Na parte da manhã após conhecer algumas fazendas produtoras de cereais conhecidas pelo emprego de tecnologia de ponta e pelos altos índices de produtividade, deslocaram-se até a Fazenda Conchas onde ficaram impressionados com o complexo de cachoeiras formadas pelas corredeiras do Rio das Conchas e suas águas cristalinas.

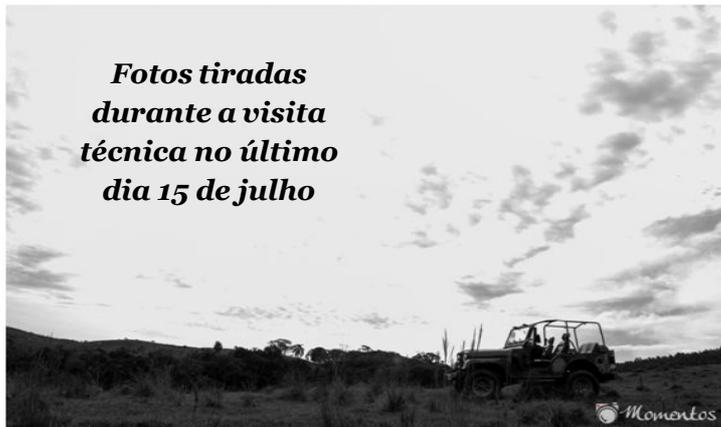
Na seqüência visitaram o sítio arqueológico dos Encanados com suas muralhas de pedra que resistem ao tempo. Segundo historiadores, a exploração do ouro que deu origem aos encanados em nossa região, teria ocorrido por volta do ano de 1650.

Após um banho de história e muitas fotos foi à vez de conhecer o Rio Paranapanema, esse importante rio que em parte de seu percurso de mais de 900 km, serve como limitador entre os territórios Paulistas e Paranaenses é por isso considerado um rio Federal, também abastece dezenas de cidades e suas águas limpas impulsionam as turbinas de 08 hidrelétricas importantes para economia do país, para nosso orgulho nasce em solo Capão Bonitense o que é o único rio não poluído do estado de São Paulo.

A parte da tarde ficou reservada para os atrativos da área urbana, começando com o prédio da escola Jacira Landim Stori, uma jóia arquitetônica datada de 1903, o CPP com a exuberância de seus artesanatos também foi visitado e motivo de muitos “clics”, a visita ao Parque das Águas que era para ser uma breve “passadinha”, acabou sendo uma sessão de fotos de mais de uma hora, as pontes, as árvores, os tabuleiros de xadrez, as aves, as águas, tudo fotografado com entusiasmo, e para finalizar já no cair da tarde foi a vez da Matriz nossa Senhora da Conceição e o Museu de Artes Sacras serem devidamente registrados pelas ávidas câmeras e admirados por seus operadores.

A secretaria colocou a disposição o sr. Zé Roberto, grande especialista em Eco Turismo e profundo conhecedor dos atrativos turístico do município.

Colocou a disposição também o fotógrafo Osvaldo Polississo de Capão Bonito para acompanhar todo trajeto.



Fotos tiradas durante a visita técnica no último dia 15 de julho



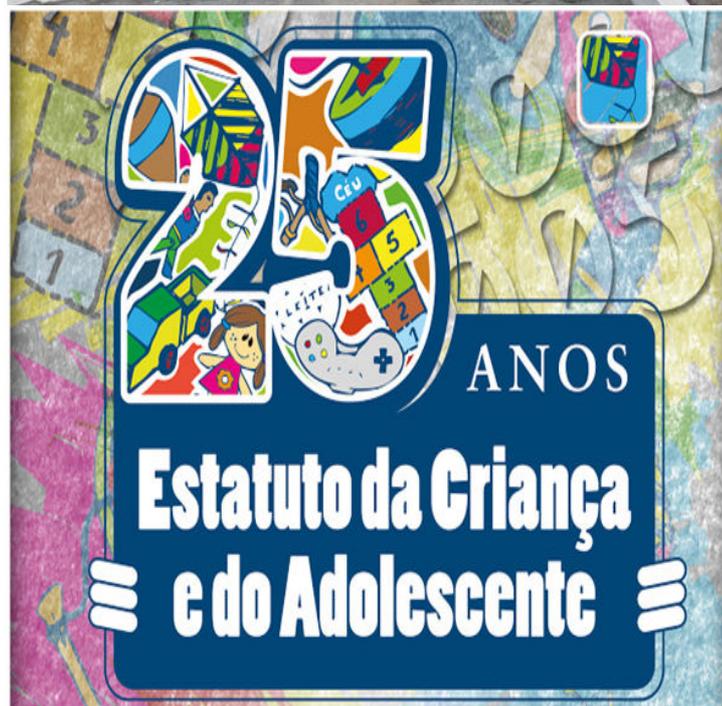
Calçamento de ruas avança no Bairro Ana Benta

MAIS INFRAESTRUTURA – As obras de calçamento do bairro Ana Benta, localizado na zona rural do município, avançam satisfatoriamente.

Atendendo um pedido apresentado por representante do bairro, o deputado Edson Giriboni liberou emenda parlamentar ao orçamento estadual disponibilizando R\$ 150 mil para a obra.

A prefeitura municipal licitou a obra e entrou com contrapartida garantindo a execução do projeto.

“O calçamento das ruas internas do nosso bairro vai facilitar o trânsito dos moradores. Siamo gratos pelo empenho da prefeitura e do deputado Giriboni em entender a importância deste investimento”, destacaram moradores. (AI PMCB)



CAMPANHA: “NÃO PASSE DO LIMITE! COMPLETE O TANQUE SÓ ATÉ O AUTOMÁTICO”



Motivo para abastecer somente até o travamento automático da bomba:

Evitar danos à saúde do frentista e do cliente

Ao abastecer além do limite do automático, frentistas e clientes expõem-se ainda mais aos vapores da gasolina que contém diversas substâncias químicas – invisíveis aos olhos, mas extremamente perigosas à saúde.

A gasolina e seus vapores, a curto prazo, podem causar dor de cabeça, tontura, náusea, vômito, irritação das vias respiratórias, irritação à pele e aos olhos, sonolência e vertigem

A longo prazo, provocam danos ao Sistema Nervoso Central, ao fígado e ao sistema sanguíneo. Pode provocar câncer, defeitos genéticos, prejuízo à fertilidade e ao feto

A gasolina pode levar a morte, se ingerida e penetrar nas vias respiratórias

A gasolina e seus vapores são altamente inflamáveis

Valéria Alves da Silva – Bióloga

Priscila Arantes – Biomédica

Vigilância Sanitária

Obras de calçamento no Bairro Ana Benta

Obras de pavimentação da rua Kantoko Iha avançam

Mais uma importante etapa do Programa de Pavimentação Urbana

VILA NOVA CAPÃO BONITO – Depois da concessionária de energia Elektro providenciar a retirada dos postes da rua Kantoko Iha, na Vila Nova Capão Bonito, as obras de pavimentação foram retomadas e avançam.

Segundo a empresa que executa as obras – Vanguarda -, o foco tem sido a conclusão do sistema de drenagem na via pública que precisa ser bem executado para evitar problemas, pois a rua recebe uma grande quantidade de água pluvial.

A obra é executada com emenda parlamentar liberado pelo deputado federal Eli Correa Filho, mais contrapartida da prefeitura.

Para concretizar o projeto de uma forma mais rápida, a prefeitura através das Secretarias de Governo e Planejamento fez uma parceria com empresários que tem imóveis às margens da rua e efetuou o pagamento de R\$ 120 mil para a mudança dos postes.

“Era um serviço que demandava mão de obra especializada e que podia ser feito só pela Elektro, pois eram vários postes e por isso houve o impasse”, destacou a Administração Municipal.

A pavimentação da Kantoko Iha está avaliada em R\$ 824.581,43 e é mais uma importante etapa do Programa de Pavimentação Urbana (PPU) na Vila Nova Capão Bonito.

(AI PMCB)



Obras na rua Kantoko Iha na Vila Nova Capão Bonito



Curso básico de informática para jovens de 12 a 29 anos.



INSCRIÇÕES ABERTAS:

RUA 13 DE MAIO, 25 - CENTRO
CAPÃO BONITO

TELEFONE: 15 3542-1066 * 99701-6294

e-mail: inclusaodigital@ldmcb.org.br

[facebook.com/legionarios.decapaobonito](https://www.facebook.com/legionarios.decapaobonito)



parceria:
PR LAN
internet se

Embratel